

PORTARIA Nº 085/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop, Cláudia e Vera/MT, conforme abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
	Dr. Sávio Ricardo Cantadori Copetti
De 13/01/2021 a 20/01/2021	Assessor Jurídico: Rafael Mattana Testa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 13/01/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c95a8653

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar